



## Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 87/2018

**“AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

### DECRETA:

ART 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00, mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

675- 44.90.52.00.00.00- 4590- Equip. mat. Perm.

R\$ 7.000,00

ART 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro do balanço patrimonial de 2017 na fonte de recurso 4590 no valor de R\$ 7.000,00.

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 27 de novembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal – **Selmira Milech Fehrenbach**

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 27/11/2018  
A 27/11/2018